

# **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 11/2026 – PARA BOLSA DE ESTUDOS CURSO EXECUTIVO INTERNACIONAL EM DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO TRANSPORTE TURMA 01 – SÃO PAULO/SP**

Olá,

Neste documento, conheça as regras para se inscrever e concorrer a uma bolsa de estudos para o **Curso Executivo Internacional em Dados e Inteligência Artificial no Transporte** que será realizado presencialmente na cidade de **São Paulo/SP**, com imersão internacional obrigatória em **Lisboa/Portugal**.

Organizamos as informações nestas seções para você entender tudo:

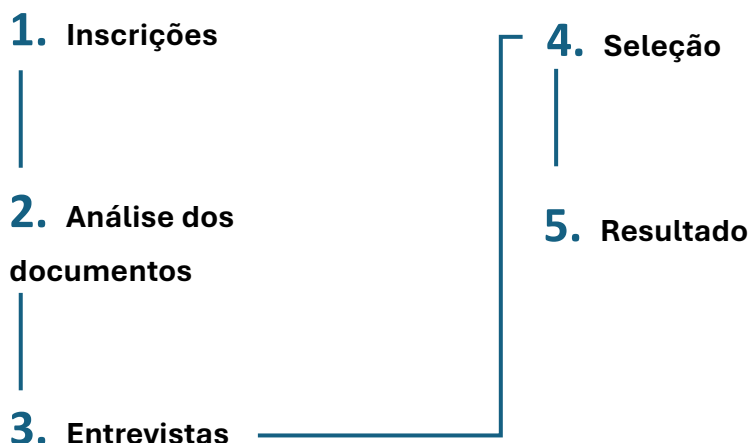
- 1. Informações gerais**
- 2. Inscrições**
- 3. Seleção**
- 4. Mais informações**
- 5. Fale com a gente**
- 6. Anexos**

O curso é coordenado pelo Instituto de Transporte E Logística (ITL), por meio da Diretoria Executiva do ITL. Ele é parte do Programa Avançado de Capacitação do Transporte, e é promovido pelo SEST SENAT.

Desejamos sucesso!

**Instituto de Transporte e Logística**

## **ETAPAS DO EDITAL**



## INFORMAÇÕES GERAIS

### Para que serve este edital?

Selecionar candidatos para o **Curso Executivo Internacional em Dados e Inteligência Artificial no Transporte** coordenado pelo ITL e promovido pelo SEST SENAT, que dá a **certificação de treinamento profissional** para quem concluir e cumprir os créditos exigidos.

### Quantas vagas serão oferecidas?

**40** vagas serão preenchidas de acordo com os critérios deste edital.

### Quem pode se inscrever?

Gestores de transporte de empresas associadas ao **Sistema de Transporte**. O curso é gratuito para esse público, limitado ao número de vagas disponíveis.

### O que está incluído na bolsa?

A bolsa de estudos cobre **apenas** a participação nas aulas e o material didático. Ficam como responsabilidade do aluno os custos com:

- Transporte (aéreo ou terrestre),
- Hospedagem,
- Alimentação,
- Seguro saúde e viagem,
- Outros custos não contemplados pela bolsa.

### Onde acontecerá o curso?

O curso acontecerá **presencialmente** na cidade de **São Paulo/SP** e **Lisboa/Portugal**.

### Quando acontecem as inscrições?

De 27 de abril de 2026 até as 23h59 de 03 de julho de 2026.

### Onde se inscrever?

No site do ITL: <https://itl2.sestsenat.org.br>

### Por quanto tempo este edital é válido?

Até o último dia de aula do primeiro módulo, previsto para o dia **03/09/2026**.

O Edital completo e quaisquer mudanças relacionadas ao processo seletivo ou cronograma serão divulgadas no site do ITL: [www.itl.org.br](http://www.itl.org.br)

## INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser feita dentro do prazo indicado **Cronograma**, exclusivamente pelo site ITL. **Não serão aceitas** inscrições por outros meios.

### 1 ACESSE O SITE DO ITL

- ✓ Acesse a página do ITL direto neste link: <https://itl2.sestsenat.org.br>
- ✓ Faça seu login ou cadastre-se para se inscrever em algum curso.
- ✓ Depois, em Turmas Disponíveis, acesse as informações do curso e clique em “Realizar Inscrição”.
- ✓ Recomendamos que você use os navegadores **Chrome**, **Firefox** ou **Safari** para acessar o formulário de inscrição.
- ✓ Antes de se inscrever, leia com atenção todas as informações deste edital e dos anexos, e confira se você atende a todos os critérios para a bolsa de estudos.

### 2 PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ✓ As informações fornecidas na inscrição **são sua responsabilidade**. Quem preencher o cadastro de forma incompleta, errada, não anexar os documentos exigidos ou fornecer dados falsos pode ser desclassificado do processo, mesmo que o erro seja descoberto depois.
- ✓ Só declare informações que você possa **comprovar com documentos**. Caso contrário, você pode ser desclassificado.
- ✓ **Não nos responsabilizamos** por problemas técnicos que não sejam nossa responsabilidade, como falhas de internet, navegador ou computador do candidato, que impeçam a inscrição.
- ✓ Se for constatada alguma informação falsa, declaração incorreta ou outro tipo de irregularidade, **nós podemos cancelar sua inscrição**, sua candidatura ou a concessão da bolsa de estudos a qualquer momento.

## ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Quem enviar a documentação até o fim do período de inscrições terá seus documentos analisados.

Essa etapa serve para verificar se você cumpre os pré-requisitos da bolsa, como escolaridade, experiência no setor de transporte, cargo atual, vínculo empregatício e outras exigências.

No momento da inscrição, é obrigatório anexar os documentos que comprovem os requisitos para concorrer à bolsa de estudos:

- ✓ **Documento de identificação com foto** (CNH, RG – frente e verso – ou Carteira de Trabalho)
- ✓ **Comprovante de escolaridade**, que pode ser:
  - Diploma do Ensino Superior (frente e verso); ou
  - Certificado ou declaração de conclusão do curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, assinados.
    - Se o curso foi concluído há mais de 180 dias, o certificado ou a declaração devem vir acompanhados do protocolo de solicitação do diploma com data inferior a 180 dias.

**Atenção:** só serão aceitos documentos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC e que contenham todas as informações para validação.

Apenas cursos já concluídos até a data de envio dos documentos serão aceitos.

✓ **Currículo atualizado**

Depois de se inscrever, você deve assinar digitalmente o **Contrato de Concessão de Bolsa de Estudos**.

A assinatura deve ser feita pelo link enviado para o e-mail cadastrado, usando o sistema TOTVS Assinatura Eletrônica (TAE), dentro do prazo informado.

Se você não assinar dentro do prazo, será desclassificado.

O candidato também será reprovado automaticamente se tirar menos de 3 pontos na análise dos documentos, de acordo com os critérios definidos no formulário da entrevista.

<b>Tempo de experiência do candidato no setor de transporte</b>	
Até 3 anos	1 ponto
Até 8 anos	2 pontos
Até 15 anos	3 pontos
Acima de 15 anos	4 pontos
<b>Nível Funcional</b>	
Analista/Encarregado	0 ponto
Coordenador / Supervisor	2 pontos
Gerente	4 pontos
Sócio / Diretor / Presidente / Superintendente	6 pontos

## ENTREVISTA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos **com maior pontuação na etapa anterior** serão chamados para a entrevista, respeitando o limite de entrevistados de acordo com a tabela a seguir:

Modalidade	Número de candidatos entrevistados por modalidade
Aéreo	24
Aquaviário	12
Ferroviário e Metroferroviário	20
Operador Logístico	8
Rodoviário de Cargas	48
Rodoviário de Passageiros	48

A entrevista será feita pelos técnicos do ITL e avaliadas pela Diretoria do ITL.

A entrevista será feita por **videochamada, em datas agendadas pelo próprio candidato** no sistema de inscrições.

Se houver **empate** na pontuação, o desempate seguirá esta ordem:

- Maior pontuação no critério “Cargo”
- Maior pontuação no critério “Tempo de experiência no setor”
- Maior idade

A entrevista vai avaliar as competências técnicas e comportamentais do candidato com base em critérios objetivos. A nota máxima é de **15 pontos**.

✓ **É obrigatório** manter a câmera ligada durante toda a entrevista. Quem não cumprir essa regra pode ser desclassificado.

Na entrevista, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Desempenho na entrevista	Pontuação
Muito baixo	0 ponto
Baixo	1 ponto
Mediano	2 pontos

Bom	4 pontos
Ótimo	5 pontos

## SELEÇÃO

- ✓ A pontuação da entrevista será somada à nota obtida na análise dos documentos.
- ✓ Os candidatos com maior pontuação serão selecionados.
- ✓ Depois que as 40 vagas forem preenchidas, os candidatos da lista de espera não serão organizados por ordem de pontuação.
- ✓ Se alguém desistir da vaga, uma nova seleção será feita a partir da lista de espera, considerando o mesmo tipo de modalidade.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate entre candidatos, a ordem de classificação será definida nesta ordem:

- Maior pontuação na entrevista
- Maior pontuação no critério "Cargo"
- Maior pontuação no critério "Tempo de experiência no setor"
- Maior idade

## RESULTADO

- ✓ **O resultado do Processo Seletivo nº 11/2026** para a bolsa de estudos do Curso Executivo Internacional em Dados e Inteligência Artificial no Transporte **será enviado por e-mail** para cada candidato, no endereço informado na inscrição. O remetente será: [inteligencia@itl.org.br](mailto:inteligencia@itl.org.br).
- ✓ Os candidatos aprovados devem responder ao e-mail **em até 3 dias úteis**, confirmando se têm interesse e disponibilidade para participar do Curso Executivo Internacional em Dados e Inteligência Artificial no Transporte, nas cidades de São Paulo/SP e Lisboa/Portugal.

## E SE ALGUÉM DESISTIR?

- ✓ Se houver desistência de candidato no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data de aceite no portal, candidatos da lista de espera poderão ser convocados para preenchimento das vagas.
- ✓ Se sobrarem vagas em alguma modalidade de transporte, candidatos de outras modalidades podem ser chamados para preenchê-las, com base em uma nova seleção feita a partir da lista de espera.

## MAIS INFORMAÇÕES

- ✓ É sua responsabilidade ler e entender todas as regras deste Edital. Não será aceita a justificativa de “não conhecer” ou discordar do que está escrito aqui.
- ✓ Nós, do ITL, podemos cancelar o processo seletivo, inteiro ou em partes, se houver motivo que justifique. Nesse caso, a informação será publicada no site [www.itl.org.br](http://www.itl.org.br).
- ✓ Ao se inscrever, você concorda com todas as regras deste processo seletivo, incluindo as informações deste Comunicado e outros avisos publicados no site ou enviados por e-mail.
- ✓ As informações deste Comunicado podem mudar antes de cada etapa. Se isso acontecer, os candidatos serão avisados por e-mail e as mudanças serão publicadas no site.
- ✓ Todos os prazos informados neste Comunicado são iguais para todos os candidatos. Não serão aceitos recursos, documentos ou justificativas fora do prazo.
- ✓ Qualquer mudança nas datas das etapas do processo seletivo será informada no site.
- ✓ Fazem parte deste Comunicado os seguintes anexos:
  - **Anexo 1** – Conteúdo Programático do curso;
  - **Anexo 2** – Contrato de Concessão de Bolsa.

Situações que não estejam previstas neste Comunicado serão resolvidas pela Diretoria Executiva, sempre com transparência e imparcialidade.

## FALE COM A GENTE

Estamos disponíveis para ajudar você e tirar as suas dúvidas sobre este edital. Vamos responder o mais rápido possível.

### E-mail para dúvidas ou pedidos

[inteligencia@itl.org.br](mailto:inteligencia@itl.org.br)

### Telefones

(61) 2196-5820

(61) 99386-2867 ([Whatsapp](#))

Outros números informados na ficha de inscrição.

### Sites

[www.itl.org.br](http://www.itl.org.br)

### Importante!

É sua responsabilidade acompanhar o cronograma do processo seletivo e nossos comunicados feitos por e-mail, telefone ou WhatsApp.

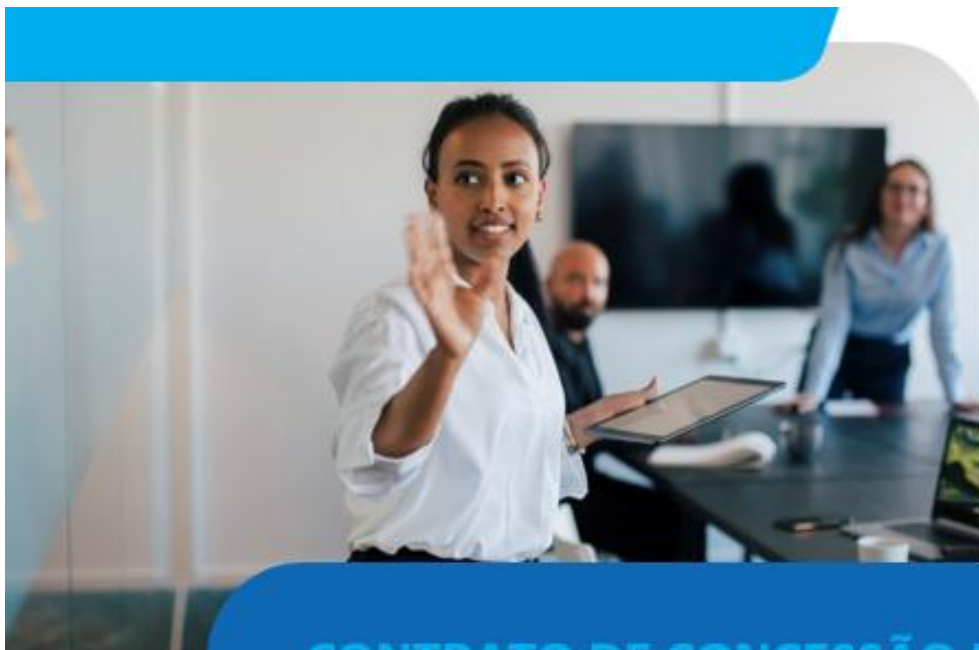
## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CURSO EXECUTIVO INTERNACIONAL EM DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO TRANSPORTE

Módulos	CH
Kick-Off e Abertura Institucional	
Módulo 1 - Dados & Inteligência Artificial  Fundamentos e diferentes formas de dados; Introdução à análise e interpretação de dados no contexto logístico; Curadoria e visualização de dados para operações logísticas; Aplicação de modelos supervisionados e não supervisionados no transporte; Ética, privacidade e regulamentação no uso de IA; Infraestrutura para gestão de dados e aplicação/avaliação de IA em transporte	32H presenciais e 08H online
Módulo 2 - Inteligência Artificial Generativa  Inteligência Artificial Generativa; Métodos de avaliação de modelos generativos; Introdução a agentes de IA; Desenho de workflows com IA Generativa aplicada ao transporte e experimentação de ferramentas; Criação e avaliação de agentes de IA individuais; Desenvolvimento de equipes autônomas de agentes de IA; Projeto de aplicação prática	32H presenciais e 08H online
Módulo 3 - Transformação Digital & Inovação  Fundamentos das organizações “IA Native”; Metodologias de experimentação e transformação digital; Visitas técnicas; Planejamento estratégico e ROI em projetos de IA; Transformação de empresas tradicionais: conceitos, frameworks e desenvolvimento de ideias próprias; Planejamento estratégico e ROI em projetos de IA II (prática aplicada)	32H presenciais e 08H online
Módulo 4 - Imersão Internacional  Visitas técnicas, palestras, AI Xlab e Encerramento do programa	35H
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>155H</b>

## **ANEXO 2**

### **CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA**



**CONTRATO DE CONCESSÃO DE  
BOLSA PARA O CURSO  
EXECUTIVO INTERNACIONAL EM**

**DADOS E  
INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL NO  
TRANSPORTE**

***SEST SENAT***

### Quem é quem neste contrato?

**Bolsista:** pessoa que aceita este contrato para participar de todas as atividades gratuitamente.

**Coordenação do curso:** Instituto de Transporte e Logística (ITL).

**Financiador:** SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

**Fiador:** empregador do bolsista que se compromete em ressarcir o valor do curso caso haja descumprimento contratual pelo aluno e ele mesmo não arque com o pagamento.



Valor do curso:  
R\$ \_\_\_\_\_

## 1 O QUE QUEREMOS COM ESTE CONTRATO?

Definir as regras para concedermos bolsa de estudos no curso de Especialização em Gestão de Negócios. Esse curso é feito em parceria com a NOVA SBE – Nova School of Business & Economics, na cidade de São Paulo (SP) e em Lisboa (Portugal), e atende às diretrizes do Programa Avançado de Capacitação do Transporte.

## 2 QUANDO SERÁ O CURSO?

O curso começa em \_\_\_\_ e termina em \_\_\_\_.

## 3 QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA?

O **Bolsista** deve participar do curso **completo**, cumprindo as seguintes condições:

- ter **frequência mínima de 75%** no curso;
- ser **aprovado em todas as disciplinas** do curso, com média igual ou superior a 7,0;
- desenvolver o Projeto Aplicativo e ser aprovado pela **Banca Examinadora**;
- comprovar, de preferência, **vínculo empregatício** com uma empresa de transporte ou apresentar a documentação adequada se for trabalhador autônomo.

- não fazer outros cursos financiados pelo SENAT como bolsista enquanto este estiver em andamento.
- autorizar o ITL, o SENAT e a NOVA SBE – Nova School of Business & Economics a **disponibilizarem gratuitamente o texto completo do TCC** ou Projeto Aplicativo, em formato impresso e eletrônico, para leitura, impressão ou download pela internet, sem pagamento de direitos autorais. O objetivo é divulgar a produção científica do setor de transporte.
  - Se houver algo que impeça que o TCC ou Projeto Aplicativo seja publicado, o ITL deve ser comunicado.
- Se o Bolsista for reprovado por nota ou falta, deve arcar com os gastos para repor as disciplinas, conforme as opções oferecidas pela Fundação Dom Cabral. O SENAT não terá nenhuma responsabilidade financeira. A reposição dependerá da disponibilidade de turmas e vagas, conforme as regras da instituição.



**Importante!**  
Os materiais de estudo produzidos pela NOVA SBE – Nova School of Business & Economics não devem ser compartilhados com outras pessoas.

4

#### QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO FIADOR?

O empregador do Bolsista, que é o **Fiador**, declara estar ciente deste documento e confirma que não existem impedimentos para que o funcionário participe do curso, bem como que arcará com o reembolso do valor nos casos em que houver descumprimento contratual pelo aluno e ele mesmo não arque com o pagamento.

Se o funcionário for demitido, o empregador deve informar o ITL em até 30 dias. Caso contrário, continuará responsável pelos custos deste contrato.

5

#### QUANDO O BOLSISTA PODE SER DESLIGADO DO CURSO?

O Bolsista será desligado do curso se:

- acumular 2 reprovações em disciplinas contínuas ou alternadas por:
  - menos de 75% de frequência; ou
  - nota menor que 7,0.
- for desligado do trabalho por **justa causa**.

##### Abandono e Jubilamento

Se o Bolsista não repuser as disciplinas pendentes dentro do prazo de conclusão do curso, será considerado abandono, resultando no **desligamento definitivo** (jubilamento) do aluno.

##### E se o Bolsista for demitido sem justa causa?

Nesse caso, o Bolsista poderá continuar e concluir o curso sem precisar ressarcir o SENAT, desde que:

- tenha pelo menos 75% de frequência;
- tenha nota igual ou maior que 7,0; e
- entregue o TCC e seja aprovado.

## QUANDO O BOLSISTA É OBRIGADO A DEVOLVER O VALOR DO CURSO?

O Bolsista ou o fiador **deverá devolver o valor de R\$ \_\_\_\_\_** se o Bolsista:

- desistir ou abandonar o curso;
- for desligado por baixo desempenho ou demissão por justa causa;
- for reprovado por frequência, nota ou pela banca do TCC;
- for jubilado.

### Importante!



O valor a ser ressarcido será corrigido mensalmente pelo INPC e corresponde ao custo total do curso para o SENAT, incluindo material didático e estrutura de apoio. O pagamento poderá ser parcelado em até 10 vezes.

O Bolsista não precisará devolver o valor apenas em casos comprovados de força maior, que serão avaliados pelo ITL e pelo SENAT.

### Pedido de Demissão e Mudança de Empregador

Se o Bolsista pedir demissão ou mudar de empregador durante o curso, deverá enviar ao ITL, em até 30 dias, o termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT), pedindo o cancelamento da matrícula ou negociando a continuidade com o novo empregador. Caso contrário, **será considerado abandono do curso**, o que pode gerar a necessidade de pagamento.

- ✓ Se o novo empregador liberar o Bolsista para continuar o curso, um **termo aditivo** deverá ser feito para substituir o responsável financeiro, excluindo o empregador anterior e incluindo o novo.
- ✓ Se o Bolsista pedir demissão e mudar de emprego antes de começar o curso e deixar o setor de transporte, será automaticamente desclassificado, com cancelamento da matrícula. A vaga será disponibilizada para o ITL, que selecionará um novo candidato.

O prazo para avisar a forma de pagamento é de **até 10 dias** corridos depois que o Bolsista for desligado do curso.

## 7

## SOBRE AS CONDIÇÕES PARA O REEMBOLSO

- **Parcelamento:** se o reembolso for necessário, o Bolsista deverá informar se prefere o pagamento parcelado. Se não escolher o parcelamento, o Bolsista deverá pagar o valor total em uma única parcela, por meio de boleto bancário emitido pelo SENAT.
- **Amortização:** o Bolsista pode fazer um pagamento antecipado do valor devido, sem cobrança de juros ou correção monetária.
- **Data de vencimento:** se a data cair em um sábado, domingo ou feriado, o Bolsista poderá fazer o pagamento no primeiro dia útil seguinte, sem multas por atraso.
- **Morte ou invalidez:** em caso de falecimento ou invalidez do Bolsista, o SENAT assumirá a dívida na data da ocorrência.

A documentação comprovando o falecimento ou invalidez deve ser entregue

na sede do SENAT onde o Termo de Concessão de Bolsa foi assinado, formalizando a situação.

- **Multa por atraso:** pagamentos feitos depois do vencimento estarão sujeitos a multa de 2% sobre o valor devido, além de correção monetária e juros de 1% ao mês.
- **Inclusão no SPC:** o SENAT poderá registrar o nome do Bolsista devedor em bancos de dados cadastrais (SPC/DPC) e recorrer a uma empresa especializada para fazer a cobrança. Nesse caso, o Bolsista será responsável pelos honorários devidos.
- **Gastos judiciais:** se o SENAT precisar entrar com ação judicial para cobrar qualquer débito deste Contrato, o Bolsista deverá pagar, além das multas por atraso, as despesas judiciais e os honorários de advogados.

## 8

## ATÉ QUANDO VALE ESTE CONTRATO?

Este contrato vale do dia em que for assinado até a conclusão do curso de Especialização em Gestão de Negócios, com **duração máxima de 07 meses**.

Se houver necessidade de reembolso, o contrato valerá até que a dívida seja paga.

### Sobre a comunicação e o contato

- O ITL poderá usar o email ou telefone do Bolsista para entrar em contato e oferecer novos cursos.
- Para consultar ou mudar seus dados cadastrais e para qualquer outra informação sugestão, reclamação ou dúvida, o bolsista pode entrar em contato com o ITL pelo email [inteligencia@itl.org.br](mailto:inteligencia@itl.org.br), pelo telefone (61) 2196-5820 e pelo Whatsapp (61)99386-2867.

## 9

## SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos nos comprometemos a tratar os dados pessoais ligados a este Contrato apenas para os fins para os quais foram coletados e de acordo com as leis sobre segurança, privacidade e proteção de dados, incluindo a [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD).

## SOBRE O USO DE IMAGEM

- O Bolsista autoriza, de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem restrição de território, o uso de sua imagem pela NOVA SBE – Nova School of Business & Economics para divulgação de cursos, materiais, palestras e eventos promovidos, patrocinados ou com participação dela.
- A divulgação poderá ser feita por qualquer meio, como sites, televisão e materiais impressos, incluindo meios futuros.
- A imagem poderá ser usada para o público em geral, com ou sem fins econômicos, sem que haja qualquer direito a reclamação ou indenização pelo uso.

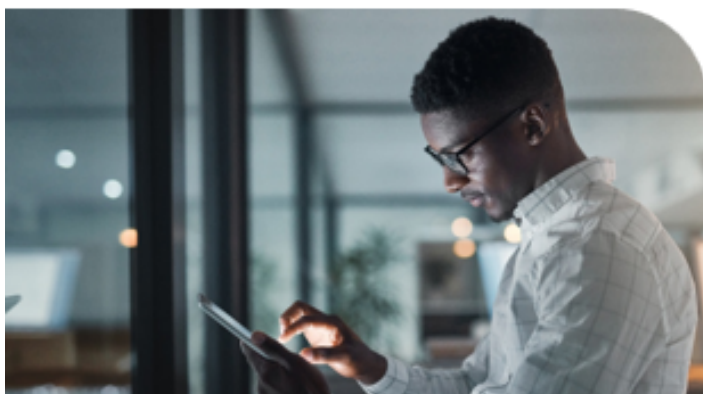
Este termo gera obrigações para ambas as partes, incluindo herdeiros e sucessores, e é aceito integralmente em todas as suas condições e cláusulas.

## ALGUMAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **Suspensão da bolsa:** o SENAT pode suspender a bolsa a qualquer momento, sem custos adicionais, desde que notifique o Bolsista por escrito.
- **Mudança de turma:** depois que este Contrato for assinado, não será possível mudar de turma.
- **Dados acadêmicos:** ao assinar este Contrato, o Bolsista autoriza o ITL, o SENAT e a empresa de transporte a que estiver vinculado, a acessarem sua nota, frequência e projetos aplicativos.
- **Tribunal escolhido:** Tribunal de Brasília – Distrito Federal.
- **Casos não mencionados** neste Contrato serão estudados pelo SENAT e pelo ITL de forma específica.

O aluno é responsável por todas as despesas com transporte (aéreo ou terrestre), alimentação, hospedagem, seguro-saúde, seguro-viagem e outros custos que não estejam incluídos na bolsa de estudos.

A bolsa cobre apenas as aulas e o material didático do curso.



## INFORMAÇÕES DE CONTATO

Bolsista: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_, UF \_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_.

Curso: \_\_\_\_\_

Coordenador do Curso: Instituto de Transporte e Logística (ITL)

Financiador: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT)

Base normativa: Artigo 5º do Estatuto do SENAT

Fiador: \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NICOLE CARVALHO GOULART  
Diretora Executiva Nacional do SENAT

\_\_\_\_\_  
VINICIUS LADEIRA  
Diretor Adjunto Nacional do SENAT

\_\_\_\_\_  
(NOME)  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
Fiador

TESTEMUNHAS:  
Nome e CPF

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_